



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Nova composição da Comissão Estadual de Bem Estar Animal do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º - A Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-GO ficará assim constituída:

Função	Nome	Registro
<i>Presidente</i>	Ekaterina Akimovna Botovchenko Rivera	406/VP
<i>Membros</i>	Willian Pires de Oliveira	1065/VP
	Marina Pacheco Miguel	3604/VP
	Bruno Sérgio Alves Silva	4151/VP
	Ygor Roberto de Carvalho	3664/VP
	Alcides Mendes de Souza Júnior	1898/VP
	Danillo Pires de Oliveira e Castro	4786/VP
	Tais Andrade Dias	4830/VP

Art. 2º - Esta Comissão tem por finalidade:

I - elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições;

II - emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise;

III - apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2017.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-GO nº 40, de 02/10/2015.

Cumpra-se e dê ciência.

